



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comitê Interno de Governança

ATA

MEMÓRIA DE REUNIÃO		
Unidade	Membros participantes	E-mail/Contato
SE	Helder Melilo Lopes Cunha Silva	helder.silva@mdr.gov.br
DIGEC	Conrado Luiz Alves Dias	conrado.dias@mdr.gov.br
SEDEC	Alexandre Lucas Alves	alexandre.lucas@mdr.gov.br
CONJUR	André Augusto Dantas Motta Amaral	andre.amaral@mdr.gov.br
SNS	André Braga Galvão Silveira	andre.silveira@mdr.gov.br
AECI	Fabiana Vieira Lima	fabiana.lima@mdr.gov.br
GM	Fernando Machado Diniz	fernando.diniz@mdr.gov.br
SNH	Felipe Bragança Itaborahy	felipe.itaborahy@mdr.gov.br
SMDRU	Sandra Maria Santos Holanda	sandra.holanda@mdr.gov.br
SNSH	Francisco Igor Aires Nunes	francisco.nunes@mdr.gov.br
AESP	Verônica Sánchez da Cruz Rios	veronica.rios@mdr.gov.br

Unidade	Convidados	E-mail/Contato
SECOG	André Milhome de Andrade	andre.milhome@mdr.gov.br
CGIP/DIGEC	Paula Coelho da Nóbrega	paula.nobrega@mdr.gov.br
AESP	Weibson Gustavo de Souza Gomes	weibson.gomes@mdr.gov.br
CGIR/AECI	Flávia Amaral Silva de Sousa	flavia.sousa@mdr.gov.br
SE	Gláucia Maia de Oliveira	glaucia.maia@mdr.gov.br
AECI	Eduardo Augusto Lourenço Freitas	eduardo.freitas@mdr.gov.br
DA	Romeu Mendes do Carmo	romeu.carmo@mdr.gov.br

CGAI/DIGEC	Julia Rabello Spinelli	julia.spinelli@mdr.gov.br
CGAI/DIGEC	Leonardo da Silva Palmeira	leonardo.palmeira@mdr.gov.br

1. Dados Gerais

Data: 02 de julho de 2021.

Horário: 10h

Local: Reunião por videoconferência.

Objetivo: 3ª Reunião do Comitê Interno de Governança (Cigov) 2021.

2. Pauta

a) A revogação do dispositivo que trata da limitação dos 60% (sessenta por cento) do total de servidores elegíveis a participar do programa de gestão;

b) Alternativamente, caso a proposta a) não seja aprovada, a flexibilização para que aos servidores/empregados movimentados para compor a força de trabalho no MDR pelas regras da Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020, e os servidores das carreiras transversais em exercício descentralizado na Pasta não sejam contabilizados pela unidade para fins de limites quantitativos de servidores elegíveis a participar do programa de gestão; e

c) Pedido de consideração da análise conjunta realizada pela CGGP e pela Coordenação-Geral de Suporte Logístico (CGSL), sobre o impacto do Programa de Gestão nos custos relacionados a ocupação, manutenção e serviços dos Edifícios usados pelo MDR, bem como possíveis alternativas para otimização de espaços, dentre elas a ampliação do Programa de Gestão aos servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada.

3. Extrapauta

Proposta de ação conjunta entre a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) e da Coordenação-Geral de Gestão de Processos e Inovação (CGPRO) para realizar o mapeamento do processo, a gestão de riscos e a avaliação dos controles internos acerca da Ação Orçamentária RP9. Porém, a urgência dessa ação conjunta pode gerar atrasos nas atividades da área de processos e de gestão de riscos pactuadas com o CIGOV. Diante do exposto, solicita-se autorização do CIGOV para que as atividades pactuadas, caso sofram algum atraso, possam ser continuadas no exercício de 2022.

4. Principais Discussões e Encaminhamentos

1. Atualização das normas que regem o Programa de Gestão no MDR: os pontos discutidos foram os que

seguem abaixo:

a) revogação do dispositivo que trata da limitação dos 60% (sessenta por cento) do total de servidores elegíveis a participar do programa de gestão – *A proposta foi rejeitada. A limitação de 60% para participar do programa de gestão permanece; e*

b) flexibilização para que aos servidores/empregados movimentados para compor a força de trabalho no MDR pelas regras da Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020, e os servidores das carreiras transversais em exercício descentralizado na Pasta não sejam contabilizados pela unidade para fins de limites quantitativos de servidores elegíveis a participar do programa de gestão è *A proposta foi rejeitada. Não haverá flexibilização do limite para os servidores/empregados movimentados para exercício de suas atividades no MDR.*

2. Sobre o monitoramento e revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI):

a) foram apresentados os resultados da revisão do PEI, incluindo a nova estrutura de missão, visão e valores (SEI nº 3217716) - *Aprovado.*

b) foi deliberada a suspensão do monitoramento do PEI até a conclusão do respectivo procedimento de revisão.

3. Minuta do Regimento Interno do Cigov:

a) foi apresentada a minuta de Regimento Interno do Cigov

5. Síntese das deliberações

a) Limite de 60% para participação no programa de gestão permanece;

b) Não será flexibilizado o limite para permitir a participação de servidores/empregados movimentados de outros órgãos para compor a força de trabalho do MDR;

c) Não foi aprovada a execução do trabalho remoto fora do País;

d) Os resultados da Revisão do Planejamento Estratégico Institucional - PEI e a nova estrutura com a missão, visão e valores (SEI nº 3217716) foram aprovados, assim como a suspensão do monitoramento do PEI até a conclusão do respectivo procedimento de revisão;

e) A minuta do Regimento Interno do Cigov (SEI nº 3217703) foi aprovada por unanimidade; e

f) Foi deliberada a priorização da ação conjunta da Aeci e da CGPRO para mapeamento do processo, gestão de riscos e avaliação dos controles internos no que se refere às ações orçamentárias que contemplem RP9.

59000.009911/2020-05



Documento assinado eletronicamente por **André Milhome de Andrade, Chefe de Gabinete da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa**, em 09/07/2021, às 18:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Vieira Lima, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 15/07/2021, às 16:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 15/07/2021, às 16:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13



de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Igor Aires Nunes, Secretário Nacional de Segurança Hídrica Substituto**, em 15/07/2021, às 16:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Sánchez da Cruz Rios, Chefe da Assessoria Especial**, em 15/07/2021, às 16:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **André Braga Galvão Silveira, Chefe de Gabinete**, em 15/07/2021, às 17:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bragança Itaborahy, Coordenador-geral de Gestão Integrada**, em 15/07/2021, às 18:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Conrado Luiz Alves Dias, Diretor de Gestão Estratégica e Coordenação Estrutural**, em 16/07/2021, às 11:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Machado Diniz, Chefe de Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Regional**, em 22/07/2021, às 10:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Melillo Lopes Cunha Silva, Secretário Executivo Adjunto - Substituto**, em 27/07/2021, às 17:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3248675** e o código CRC **9FBB3E18**.